



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PORTARIA Nº 1, DE 13 DE JANEIRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, no art. 3º do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 500.070/2012-1, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Supremo Tribunal Federal do servidor RODRIGO LOBO CANALLI, código 36747, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 12/1/2015, para o exercício de cargo em comissão.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS
LEVENHAGEN